



Autorizada a abertura de crédito especial para uso de verbas do SUS em obras de Unidades de Saúde

Na manhã desta quinta-feira (27) a Câmara de Itaguaí realizou a 57ª Sessão. O destaque do dia foi a aprovação em Discussão Final do Projeto de Lei nº 35, que autoriza o Executivo à abertura de crédito especial, provenientes de recursos do SUS com destinação à construção, reforma, ampliação e adaptação das Unidades de Saúde, rede de saúde mental e do Hospital Municipal São Francisco Xavier (HMSFX). A Lei foi aprovada por unanimidade e seguirá para sanção ou veto.

Além da proposta em Discussão Final, a Ordem do Dia foi composta de Requerimentos

e Indicações. A pedido do vereador Sandro, as matérias foram votadas em bloco e todas aprovadas. O edil também requisitou, antes da realização da leitura bíblica, um minuto de silêncio pelo falecimento do senhor Jean.

Os vereadores Fabinho Taciano (PRTB) e Alex Alves (PRTB) não estiveram presentes, e os vereadores Julinho (PSC) e Haroldo Jesus (PV) participaram remotamente. Não houve nenhum pronunciamento. A próxima sessão ficou agendada para o dia 08 de novembro em horário regimental.

EXPEDIENTE**Câmara Municipal de Itaguaí****MESA DIRETORA****Presidente:** Gilberto Chediac Leitão Torres**Vice Presidente:** Vinicius Alves de Moura Brito**2º Vice Presidente:** Julio Cezar José de Andrade Filho**3º Vice Presidente:** José Domingos do Rozario**1º Secretário:** Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro**2º Secretário:** Alexandro Valença de Paula**Vereador:** Alecsandro Alves de Azevedo**Vereador:** Fabiano José Nunes**Vereador:** Haroldo Rodrigues Jesus Neto**Vereador:** Jocimar Pereira do Nascimento**Vereador:** Rachel Secundo da SilvaProduzido e editado pela *Diretoria de Comunicação da Câmara Municipal de Itaguaí**Criado pela Lei 3914/2021***Resolução****A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, resolve e nós promulgamos a seguinte:****RESOLUÇÃO Nº 021/2022****DISPÕE SOBRE O FERIADO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO E PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****Art. 1º O expediente no dia 28 de outubro de 2022, Dia do Servidor Público, será normal, ficando trans-****ferida as comemorações para o dia 31 de outubro de 2022, ocasião em que o será feriado.****Art. 2º Fica instituído ponto facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Itaguaí, no dia 01 de novembro de 2022, em razão do feriado nacional do “Dia de Finados”.****Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.****Câmara Municipal de Itaguaí, 27 de outubro de 2022.****GILBERTO CHEDIAC LEITÃO TORRES PRESIDENTE, VINÍCIUS ALVES DE MOURA BRITO VICE-PRESIDENTE, JULIO CEZAR JOSÉ DE ANDRADE FILHO 2º VICE-PRESIDENTE, JOSÉ DOMINGOS DO ROZÁRIO 3º VICE-PRESIDENTE, GUILHERME S. C. DE FARIAS KIFER RIBEIRO 1º SECRETÁRIO, ALEXANDRO VALENÇA DE PAULA 2º SECRETÁRIO.**